



Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0348/2022



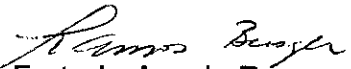
Florianópolis, 19 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN
Nesta Casa

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0185.3/2022, que "Altera o inciso I do art. 15 da Lei nº 17.942, de 2020, para prever a inaplicabilidade da vedação a concessão do incentivo para as entidades da Administração Pública Municipal", para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

RECEBIDO EM 19/10/2022
Gabinete do Dep. Coronel Mocellin
Rua Jorge Luz Fontes. 310 - Gab. 102
Centro - CEP 88020-900 - Florianópolis - SC


Arlete Teresinha Wollmann
Sec. Parlamentar 182
Mat. 9293

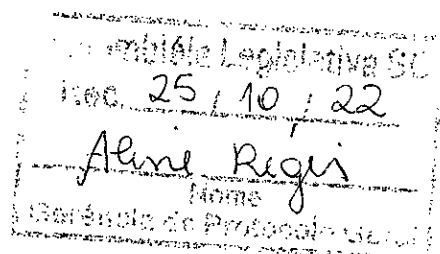


Ofício GPS/DL/ 0319 /2022

Florianópolis, 19 de outubro de 2022



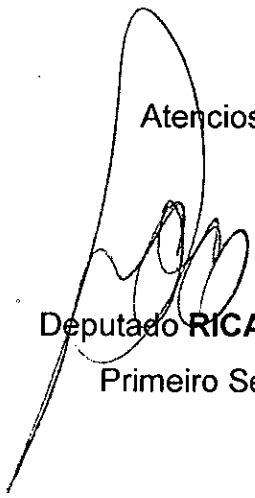
Excelentíssimo Senhor
JULIANO BATALHA CHIODELLI
Chefe da Casa Civil
Nesta



Senhor Chefe,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Finanças e Tributação deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0185.3/2022, que "Altera o inciso I do art. 15 da Lei nº 17.942, de 2020, para prever a inaplicabilidade da vedação a concessão do incentivo para as entidades da Administração Pública Municipal", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO ALBA**
Primeiro Secretário



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0185.3/2022 para a Senhora Deputada Marlene Fengler, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2022


Rossana Maria Borges Espezin
Chefe de Secretaria